



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 335 / 2020
DATA: 05/03/2020
Ass.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR AECIO LEITE

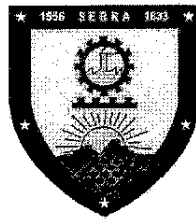
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador membro desta Augusta Casa de Leis, firmatário do presente, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa. na forma Legal e Regimental em vigor:

REQUERIMENTO Nº 22 /2020

O Vereador que firma o presente vem mui respeitosamente a presença de V. Exa. na forma Legal e Regimental em vigor, REQUERER que seja requisitada a Prefeitura Municipal da Serra – Secretaria de Obras, no que **concerne as responsabilidade e tarefas dos Fiscais de Contrato e Gestores de Contrato**, informações a cerca de:

- 1) Quais documentos são requeridos pelos Fiscais de Contrato à Empresa contratada para autorização de pagamento?
- 2) Como é feito o controle por parte dos fiscais no que tange os Trabalhadores contratados pelas Contratadas?
- 3) Em caso de subcontratação por parte das Contratadas, como é procedimento dos fiscais e ou gestores de contrato da SEOB em relação à: registro em CTPS ou MEI, pagamentos mensais desses trabalhadores, pagamento de verbas rescisórias, MEI entre outros.
- 4) Existe alguma recomendação no Edital de Contratação e/ ou contrato firmado com a Empresa ganhadora do certame sobre contratação de trabalhadores?
- 5) Existe alguma recomendação para contratação de trabalhadores via SINE, que é um órgão da Prefeitura da Serra? Se não, porque não é recomendado?

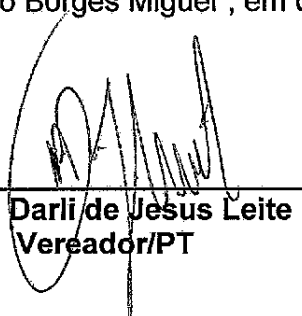


CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR AECIO LEITE

- 6) No caso de utilização de trabalhadores de fora do Estado do ES, nas obras contratadas pela Prefeitura, qual a forma de acompanhamento por parte dos fiscais e gestores sobre alojamento e as condições de trabalho previstas na NR 18?
- 7) Na planilha de custo das obras, estão previstos itens como uniformes, equipamentos de proteção individual e coletiva, café da manhã, alimentação, conforme previsto nas Normas Regulamentadoras e Convenção Coletiva de Trabalho?
- 8) As questões como salário, condições de saúde e segurança, benefícios como Plano de Saúde, Seguros entre outros Previstos na Convenção Coletiva de Trabalho vigente em todo território capixaba?
- 9) Como os fiscais controlam o cumprimento dos direitos dos Trabalhadores previstos na Convenção Coletiva de Trabalho por parte dos Fiscais e gestores dos Contratos.

Aguardamos retorno conforme previsto no Art. 72, Inciso XVII da Lei Orgânica do Município da Serra.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 05 de Março de 2020.



Aécio Darli de Jesus Leite
Vereador/PT